

**REGULAMENTO PRÉVIO AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2019**

A Câmara Municipal de Paraty, através de Sessão específica, apresenta o regulamento para realização de Audiência Pública que tratará da precariedade no sistema de abastecimento de energia elétrica no Município de Paraty, em face a concessionária ENEL.

Capítulo I**Do Objeto, finalidade, formação e organização do evento.**

Tem este regulamento a finalidade de ordenar as normas para a execução da Sessão específica para realização de Audiência Pública, que tratará da precariedade no sistema de abastecimento de energia elétrica no Município de Paraty, em face a concessionária ENEL, em decorrência do Requerimento 051/2019, aprovado em Sessão Plenária do dia 01 de abril de 2019, e de acordo com a convocação da Câmara de Paraty através do Edital de Audiência Pública Nº 001/2019.

A referida Audiência Pública tem como pauta a precariedade no sistema de abastecimento de energia elétrica no Município de Paraty, em face a concessionária ENEL, que há anos vem apresentando diversas falhas, limitações, incapacidade de atender o Município de Paraty adequadamente, uma extrema vulnerabilidade na infraestrutura do sistema o que ocasiona frequentemente interrupções no abastecimento de energia elétrica toda vez que chove ou vente, são inúmeros apagões, considerando a demora para restabelecer o serviço o que proporciona um enorme transtorno para os nossos munícipes e turistas, causando grandes prejuízos irreparáveis à nossa municipalidade.

Capítulo II**Das justificativas da Audiência Pública**

Justifica-se a presente convocação, para que a concessionária ENEL esclareça aos munícipes o que está acontecendo com o sistema de abastecimento de energia elétrica, faz-se necessário que a concessionária explique-se quanto as deficiências apresentadas no sistema de abastecimento de energia elétrica, deficiências essas herdadas da distribuidora AMPLA, que hoje é controlada pelo Grupo ENEL, considerando que em 08 de julho 2016, está Casa Legislativa realizou uma Audiência Pública com a concessionária AMPLA para cobrar soluções quanto a precariedade no sistema de abastecimento de energia elétrica no Município de Paraty, e até a presente data a única mudança notável no sistema está no aumento dos valores cobrados pelos serviços, sendo que a péssima qualidade dos serviços prestados continua a mesma.

É importante que a concessionária ENEL preste esclarecimentos a respeito da continuidade da precariedade no sistema de abastecimento de energia elétrica, tendo em vista que há três anos atrás, esta Casa Legislativa cobrou da distribuidora AMPLA, que hoje pertence ao Grupo ENEL, soluções para essas mesmas falhas, é inaceitável que a concessionária ENEL continue prejudicando a população de Paraty, somos nós que estamos pagando pela falta de investimento aliado a incompetência dessa concessionária que em três anos, após a realizarmos uma Audiência Pública cobrando soluções para essas mesmas deficiências no sistema de abastecimento de energia elétrica no Município de Paraty, a única mudança notável até o momento foi o aumento inexplicável nos valores cobrados pelos serviços, tendo em vista que já era caro antes, nada justifica esses aumentos.



Nossos munícipes, turistas, comerciantes e autoridades paratienses, clientes da concessionária ENEL, estamos todos devidamente envergonhados e constrangido com essa situação, algo precisa ser feito o mais breve possível para sanas as falhas apresentadas no sistema de abastecimento de energia elétrica.

O sistema de abastecimento de energia elétrica do Município de Paraty precisa ser revitalizado, é necessário que se façam investimentos na infraestrutura da rede de energia elétrica para acabar com a fragilidade do sistema, ou qualquer chuvinha continuará sendo sinônimo de queda de luz.

Capítulo III **Das instituições convidadas para a Audiência Pública**

Foram convidadas para a Audiência Pública, através do Edital de Audiência Pública 001/2019, as seguintes instituições:

A – Órgãos Judiciais:

- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Defensoria Pública da Comarca Municipal;
- Juiz da Comarca de Paraty;
- Promotor de Justiça da Comarca de Paraty;
- Ministério Público Estadual da Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis;
- Ministério Público Federal em Angra dos Reis;
- Procuradoria Municipal, e
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Paraty.

B – Órgãos Fiscalizadores:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria de Serviços – SEDEIS;
- Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- PROCON Rio de Janeiro, e
- Ministério de Minas e Energia

C – Prefeitura Municipal de Paraty:

- Gabinete do Prefeito Municipal de Paraty e todas as Secretarias Municipais de Paraty.

D – Outros:

- Associação Comercial e Industrial de Paraty – ACIP;
- Instituições Bancárias, e
- Sociedade Civil em Geral.

E – Parlamentares:

- Senado Federal – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA);
- Câmara dos Deputados Federais – Comissão de Minas e Energia (CME);
- Deputado Federal Lourival Gomes, e
- Vereadores Municipais



Capítulo IV

Da realização, cronograma e metodologia da Audiência Pública

A Audiência Pública se realizará no dia 23 de maio de 2019, com duração de 4 horas, terá seu início impreterivelmente às 13h30min e término previsto às 17h30min.

Está Audiência Pública será coordenada pelo Presidente da Câmara, Vereador Valceni da Silva Teixeira, Assessorado Pelo Secretário da Mesa, demais Vereadores, e auxiliado pelo representante legal do Poder Executivo Municipal indicado pelo Prefeito Municipal. O Presidente fará a abertura dos trabalhos e convidará as autoridades e instituições presentes a fazerem partes da Mesa e indicará um membro para auxiliar nos trabalhos como Secretário.

Cronograma:

1. Abertura do evento pelo Presidente da Casa;
2. Convida as autoridades competentes para composição da Mesa;
3. Execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino de Paraty;
4. Leitura do Edital e do Requerimento com as justificativas para a convocação da Audiência Pública, e
5. Leitura do Regulamento da Audiência Pública.

Apresentação pessoal das autoridades (03 a 05 minutos):

6. Fala do Prefeito Municipal – 05min;
7. Fala do representante da ENEL – 05min;
8. Fala do Juiz da Comarca de Paraty – 05min;
9. Fala do Ministério Público Estadual – 05min;
10. Fala do Ministério Público Federal – 05min;
11. Fala dos Vereadores presentes – 03min;
12. Fala do representante da OAB Paraty – 03min;
13. Fala dos representantes da Prefeitura (todas as secretarias presentes) – 03min;
14. Fala dos órgãos fiscalizadores – 05min, e
15. Fala das demais entidades presentes.

Apresentação institucional:

16. O Coordenador terá 10min para a apresentação da Audiência Pública;
17. O representante da ENEL terá 10min para sua exposição;
18. A Câmara Municipal de Paraty terá 10min para sua exposição;
19. A Prefeitura Municipal de Paraty terá 45min para apresentação distribuídos entre todas as suas secretarias presentes, e
20. Outras instituições terão 10min para suas argumentações.

OBS.: Os representantes de cada entidade e os cidadãos presentes deverão fazer suas inscrições até o final da fala do representante da Prefeitura Municipal de Paraty, exceto as autoridades que confirmarem presença.

Metodologia



- 1 – Serão disponibilizados 100 lugares no Plenário e 50 lugares no salão anexo para o público em geral, bem como telão interno e externo para o público que não puder ter acesso devido à limitação do espaço na Casa Legislativa;
- 2 – Cada participante deverá assinar a lista de presença na entrada do Paço Municipal;
- 3 – Imediatamente após a assinatura da lista de presença, cada participante poderá adquirir seu formulário de perguntas ou argumentações junto ao pessoal de apoio;
- 4 – As perguntas deverão ter destinatários e deverão ser escritas, **cada e ou entidade poderão fazer somente uma única pergunta;**
- 5 – As inscrições para as perguntas se encerrarão logo após a Câmara Municipal de Paraty;
- 6 – As perguntas deverão ser entregues aos apoios do certame, que as colocarão dentro de uma caixa para o sorteio devido a exiguidade do tempo;
- 7 – Os apoios deverão colocar as perguntas na caixa de coleta, que deverá permanecer em local visível;
- 8 - As perguntas ou argumentações poderão ser orais para representantes de até 06 (seis) instituições de classe presente. Caso se apresente mais de 06 (seis) instituições interessadas, far-se-á sorteio das 06 (seis) instituições que poderão falar, cada uma terá até 03min para suas colocações;
- 9 – As perguntas ou argumentações poderão ser orais cidadãos comuns até o número de 15 (quinze) cidadãos. Caso se apresente mais de 15 (quinze) cidadãos interessados, far-se-á sorteio dos 15 (quinze) cidadãos que poderão falar, cada um terá até 03min para suas colocações;
- 10 – Cada instituição presente deverá dirigir sua palavra somente as autoridades presentes;
- 11 – As perguntas que não puderem ser respondidas durante o certame, deverão ser respondidas pelo destinatário (autoridade presente) após o certame e serão respondidas na hora as perguntas aos participantes que estiverem presentes na Audiência;
- 12 – Nas fichas de perguntas ou argumentações deverão conter os seguintes dados: NOME LEGÍVEL – DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO – INSTITUIÇÃO A QUE PERTENCE – ENDEREÇO PARA RESPOSTA – E-MAIL OU TELEFONE, a pergunta ou argumentação deverá estar legível para facilitar o entendimento;
- 13 – A Coordenação do certame fará a coleta de todas as recomendações, podendo abraçar todas ou não, de acordo com as análises da comissão organizadora e ainda poderão ser enviadas propostas de recomendações num prazo não excedente de 20 dias após a data da realização da referida Audiência Pública;

Propostas de encaminhamentos e finalização;

- 14 – Este pré regulamento e demais peças documentais que trata esta Audiência estará disponível no site da Câmara Municipal de Paraty, www.paraty.rj.gov.br no link Audiência Pública para tratar da **precariedade no sistema de abastecimento de**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



energia elétrica, em face a concessionária ENEL no Município de Paraty ou poderá ser adquirido no gabinete da Presidência desta Casa Legislativa, podendo ainda ocorrer algumas alterações até a realização do evento, momento em que será lido o texto final;

15 – Casos omissos a esse regulamento serão decididos pela maioria dos Vereadores presentes; e

16 – Finalização e conclusão através do Presidente da Câmara, coordenador do certame.

Paraty – RJ, em 15 de abril de 2019.


Valceni da Silva Teixeira (Sanica)
Vereador Sanica - DEM Presidente
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY